



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **ANEXO IV DO EDITAL N° 082/2025**

### **DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR AÇÕES AFIRMATIVAS Quilombolas**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, *declaro ser quilombola*, morador(a) da comunidade remanescente de quilombo \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, cujo coordenador(a)/presidente da Associação de Moradores é o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_.

Opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Química (PGQUI) pelo sistema de ações afirmativas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Atenção: é obrigatório coletar nos espaços a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) moradores quilombolas diferentes de sua comunidade:**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600